

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 53508.000079/2023-29

Unidade Gestora: GR02

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
127/2019 - ANATEL, QUE CELEBRAM ENTRE
SI A AGÊNCIA NACIONAL DE
TELECOMUNICAÇÕES E A COOPARIOCA
COOPERATIVA DE TRABALHO CARIOCA DE
TAXI LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL**, por meio da sua Gerência Regional nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.030.715/0005-46, com endereço na Praça XV de Novembro, nº 20, 9º e 10º andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-010, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Gerente Regional, Senhor **RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 123.315.681 - IFP/RJ e do CPF nº 090.731.127-02, e da sua Coordenadora de Administração e Finanças, Senhora **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS GUERRA**, brasileira, divorciada, portador da Carteira de Identidade nº 087115/O-1 (CRC/RJ), CPF nº 870.469.037-00, e de outro lado a **COOPARIOCA Cooperativa de Trabalho Carioca de Taxi Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.344.070/0001-90, estabelecida à Rua Maestro Henrique Vogeler, nº 142 - Brás de Pina - Rio de Janeiro - CEP: 21.235-680, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário retificar os dados do crédito e empenho para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR as informações constantes da CLÁUSULA QUARTA, itens 4.1. e 4.2., da seguinte forma:

a) **Onde se lê: "4.1.** A despesa decorrente deste Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 17.527,68 (dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), correrão à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 413003; Projeto/Atividade - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - **24240000004**; Natureza de Despesa nº 33.90.33.09." - **Leia-se:** 4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 17.527,68 (dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), correrão à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 413003; Projeto/Atividade - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - **20000000004**; Natureza de Despesa nº 33.90.33.09;

b) **Onde se lê: "4.2.** Para atender a despesa prevista no exercício financeiro em curso

foi emitida a Nota de Empenho nº [2023NE000015](#), no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.- **Leia-se:** 4.2. Para atender a despesa prevista no exercício financeiro em curso foi emitida a Nota de Empenho nº [2023NE000016](#), no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para certeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e conferido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes devidamente qualificadas no preâmbulo do presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cristina dos Santos Guerra, Coordenador Regional de Processo**, em 06/02/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9788264** e o código CRC **14623295**.